PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197/16

Considerando a necessidade do acompanhamento a crianças e adolescentes, muitas vezes em condições de vulnerabilidade, por assistentes sociais e psicólogos, com o objetivo de auxiliar nos problemas comportamentais dos alunos, decorrentes de situações vividas em seio social ou familiar, que refletem no nível de aprendizagem e até mesmo na evasão escolar;

considerando que a inserção desses profissionais às equipes multidisciplinares contribui com a melhoria da qualidade do ensino, do processo de aprendizagem e a mediação das relações entre alunos, professores e comunidade escolar, e proporciona a efetivação dos seus direitos sociais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação de núcleos de apoio psicopedagógico e social para assistência aos alunos nas escolas da rede estadual de ensino.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

ALADILCE SOUZA